

**PORTARIA Nº. 421/2018.**

**“CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** a ausência da titular do cargo **Quelem Tatiane de Abreu**, portadora do CPF nº 036.768.579-50, matrículas nº 715 e 2475, ocupante do cargo efetivo de Professora na área de Educação Física, atuando na Escola de Educação Básica Santo Antônio, Escola de Educação Básica Valdecir Ângelo Zampieri e Creche Municipal Raio de Luz, em virtude do atestado médico expedido pelo Dr. Rinede Luis Manfredini, CREMERS 19175;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** CONTRATAR **Sandra Marta Cantele**, brasileira, amasiada, portadora do RG nº 3.572.394 e CPF nº 036.768.579-50, em caráter temporário, no cargo de **Professora na área de Educação Física**, para atuar na Escola de Educação Básica Santo Antônio, Creche Municipal Raio de Luz, Escola Básica Valdecir Ângelo Zampieri, carga horária de 40 horas semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Superior, Nível “**BASE**” da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, período da contratação de 01 a 15 de agosto de 2018, aplicando-se que couber a Lei Complementar nº 030, de abril de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, da Administração Direta e dá Outras Providências.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 01 de agosto de 2018.

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 01 de agosto de 2018.